



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 259 /CSJT.GP.SG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 181, de 30 de setembro 2015,

RESOLVE:

Alterar o item nº 14 do Ato CSJT.GP.SG Nº 184, de 21 de julho de 2015, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor IGOR FERREIRA SOARES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para os dias 12 e 14/8/2015, com ônus para o servidor, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO